

## ADITIVO CONTRATUAL Nº 02 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO FIRMADO ENTRE AS PARTES

Pelo presente Instrumento Particular de Locação que entre si fazem, de um lado, como **LOCADORA, BRUNA J C GONZAGA CLINICA INTEGRADA LTDA (VIVENCIAS CLINICA INTEGRADA)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.737.417/0001-28, com sede na Rua Raimundo Leão de Moura, Nº 42, Nova Betânia, Mossoró-RN, CEP 59.611-320, neste ato representada por sua sócia **BRUNA JUCILENE CARLOS GONZAGA**, brasileira, solteira, psicóloga, CPF 084.424.854-14, RG 002.587.971 SSP-RN, e do outro lado como **LOCATÁRIO**, **Amanda Ravenna Vieira de Oliveira**, Brasileira, Divorciada, Neuropsicopedagoga, natural de Mossoró – Rio Grande do Norte, residente domiciliada na Rua Jardim Europa nº 630, Alto do sumaré, Mossoró- RN, portadora do CPF: **065.193.584-95 e RG: 001.966.288 SSP-RN**, livremente, resolvem ajustar o presente contrato de locação, o que fazem mediante as seguintes cláusulas e condições;

**Cláusula 1.<sup>a</sup>** – As partes decidem alterar a vigência do contrato, prorrogando mais 06 (seis) meses ao termo final ajustado no negócio jurídico. Sendo assim, o contrato passa a ter vigência de 01 de agosto a 01 novembro de 2025.


**Cláusula 2.<sup>a</sup>** – Todas os demais direitos e obrigações assumidos no contrato permanecem durante toda a vigência, agora prorrogada, do contrato.

**Cláusula 3.<sup>a</sup>** - Por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

**Cláusula 4.<sup>a</sup>** – O valor da mensalidade de aluguel é de R\$ 270,00

Mossoró-RN, 18 de julho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**BRUNA J C GONZAGA CLINICA INTEGRADA LTDA**  
Locador (a).

  
\_\_\_\_\_  
**AMANDA RAVENNA VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Locatário (a).